

Os movimentos do Projeto Político Pedagógico: o projetar e o enfrentamento da Violência Sexual Intrafamiliar contra crianças e adolescentes em comunidade de assentamento ribeirinho¹

The dynamics of the Pedagogical Master Plan: planning and confronting Intrafamilial Sexual Violence against children and adolescents in a riverside settlement community

Los movimientos del Proyecto Político-Pedagógico: la proyección y el enfrentamiento de la Violencia Sexual Intrafamiliar contra niños, niñas y adolescentes en una comunidad de asentamiento ribereño

Liliane Castro de Souza²

Secretaria Municipal de Educação do Município de Humaitá, Brasil.

Zilda Glaucia Elias Franco³

Universidade Federal do Amazonas, Brasil.

Juliana Fonseca de Oliveira Neri⁴

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil.

Resumo

As crianças e os/as adolescentes constituem o grupo mais vulnerável à violência sexual no Brasil, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2025. A instituição educativa tem, portanto, a responsabilidade de identificar possíveis casos de violência, orientar e fornecer conhecimentos necessários para a proteção das crianças, desde a infância, e dos/as adolescentes, além de notificar casos suspeitos ou revelados aos órgãos competentes. Assim sendo, este artigo apresenta a análise da construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola de assentamento ribeirinha, no sul do Amazonas, por meio de formação colaborativa e ações de enfrentamento da violência sexual intrafamiliar (VSI). Por meio de pesquisa-ação crítico-colaborativa, foram pontuados processos dialógicos, lúdicos, de escuta sensível de educadores, crianças e

¹ Pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação XXXX da Universidade Federal XXXX com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Grupo de Estudos e Pesquisa XXXX

² Mestra em Ensino de Ciências e Humanidades. Secretaria Municipal de Educação do Município de Humaitá. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5502-8997>. E-mail: liliane.castro10@hotmail.com.

³ Doutora Em Educação: Currículo. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1654-7102>. E-mail: zildaglaucia@ufam.edu.br.

⁴ Doutora em Educação: Currículo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8104-2629>. E-mail: jfoneri@pucsp.br.



adolescentes, fomentando a rede de proteção da infância no âmbito do currículo escolar e de ações de enfrentamento da VSI. Dentre os resultados, foi proposta a elaboração de um Plano de Ação e foi criado um Protocolo de Enfrentamento da VSI, construído de maneira coletiva junto ao PPP da escola, documento que irá subsidiar a prática pedagógica. O protocolo apresenta, detalhadamente, orientações sobre as atribuições da escola, mostrando como se posicionar e agir com as possíveis vítimas de VSI. Buscou-se, desse modo, envolver e sensibilizar, de diferentes formas, os sujeitos em relação à proteção de crianças e adolescentes, esclarecer quais são os procedimentos adequados e como agir diante de casos suspeitos ou de revelações de VSI.

Palavras-chave: currículo; educação do campo, das terras, das águas e das florestas; pesquisa-ação crítico-colaborativa; violência contra crianças e adolescentes.

Abstract

Children and adolescents constitute the group most vulnerable to sexual violence in Brazil, according to the 2025 Brazilian Public Security Yearbook (Anuário Brasileiro de Segurança Pública). Educational institutions therefore bear the responsibility of identifying possible cases of violence, providing guidance and the knowledge necessary to protect children—from early childhood onward—and adolescents, as well as notifying the competent authorities of suspected or disclosed cases. Accordingly, this article presents an analysis of the development of the Political-Pedagogical Project (Projeto Político-Pedagógico, PPP) of a riverside settlement school in the south of Amazonas, through collaborative training and actions to confront intrafamilial sexual violence (ISV). By means of critical-collaborative action research, dialogical, playful processes and the sensitive listening of educators, children, and adolescents were highlighted, fostering the child protection network within the school curriculum and actions to confront ISV. Among the results, the elaboration of an Action Plan was proposed, and a Protocol for Confronting ISV was created, developed collectively together with the school's PPP—a document that will support pedagogical practice. The protocol provides detailed guidance on the school's responsibilities, showing how to respond to and act with possible victims of ISV. In this way, the study sought to engage and raise the awareness of the subjects, in different ways, regarding the protection of children and adolescents, and to clarify the appropriate procedures and how to act when faced with suspected cases or disclosures of ISV.

Keywords: curriculum; education of rural, land, river, and forest communities; critical-collaborative action research; violence against children and adolescents.

Resumen

Los niños, niñas y adolescentes constituyen el grupo más vulnerable a la violencia sexual en Brasil, según el Anuario Brasileño de Seguridad Pública de 2025. La institución educativa tiene, por lo tanto, la responsabilidad de identificar posibles casos de violencia, orientar y proporcionar los conocimientos necesarios para la protección de los niños y niñas, desde la infancia, y de los y las adolescentes, además de notificar los casos sospechosos o revelados a los órganos competentes. En este sentido, este artículo presenta el análisis de la construcción del Proyecto Político-Pedagógico (Projeto Político-Pedagógico, PPP) de una escuela de asentamiento ribereño, en el sur del Amazonas, mediante formación colaborativa y acciones de enfrentamiento de la violencia sexual intrafamiliar (VSI). A través de una investigación-acción crítico-

colaborativa, se destacaron procesos dialógicos, lúdicos y de escucha sensible de educadores, niños, niñas y adolescentes, fomentando la red de protección de la infancia en el ámbito del currículo escolar y de las acciones de enfrentamiento de la VSI. Entre los resultados, se propuso la elaboración de un Plan de Acción y se creó un Protocolo de Enfrentamiento de la VSI, construido de manera colectiva junto al PPP de la escuela, documento que servirá de base a la práctica pedagógica. El protocolo presenta, de forma detallada, orientaciones sobre las atribuciones de la escuela, mostrando cómo posicionarse y actuar con las posibles víctimas de VSI. De este modo, se buscó involucrar y sensibilizar, de diferentes formas, a los sujetos en relación con la protección de los niños, niñas y adolescentes, así como esclarecer cuáles son los procedimientos adecuados y cómo actuar ante casos sospechosos o revelaciones de VSI.

Palabras clave: currículo; educación del campo, de las tierras, de las aguas y de los bosques; investigación-acción crítico-colaborativa; violencia contra niños, niñas y adolescentes.

INTRODUÇÃO

As crianças e os/as adolescentes constituem o grupo mais vulnerável à violência sexual no Brasil. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP (2025), e estudo recente apontado por pesquisadores/as do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), estima-se que ocorram, anualmente, cerca de 822 mil casos de estupro no país, sendo seis em cada dez vítimas crianças e adolescentes vulneráveis, com idade entre 0 e 13 anos, vítimas de familiares e conhecidos próximos (Ipea, FBSP, 2024). O cenário, em crescimento desde 2019, é ainda mais alarmante do que os números oficiais projetam. Vale ressaltarmos que essas crianças não têm capacidade de reconhecer e se proteger da violência sofrida por parte do/a agressor/a.

Entendemos, por conseguinte, que a instituição educativa tem a responsabilidade de identificar possíveis casos de violência, orientar e fornecer conhecimentos necessários para a autoproteção das crianças. Nesse sentido, problematizamos: Como a escola, por meio do Projeto Político-Pedagógico (PPP), pode ajudar no enfrentamento da Violência Sexual Intrafamiliar (VSI) contra crianças e adolescentes? Assim sendo, o presente estudo tem como objetivo apresentar parte da análise da construção do PPP de uma escola de assentamento ribeirinha, no sul do Amazonas, por meio de formação colaborativa e ações de enfrentamento da VSI contra crianças e adolescentes.

As razões para a escolha da Escola Professora Marluce de Carvalho Lobato Souza (MCLS) justificam-se por ela estar em processo de construção do seu PPP e localizar-se em um assentamento ribeirinho de grande expansão turística em Humaitá, Amazonas (AM), atendendo filhos de agricultores, lavradores, extrativistas, pescadores e microempreendedores. Somam-se a isso relatos de pais, famílias e professores/as sobre situações de suspeita de abuso e VSI envolvendo crianças na faixa etária de 5 a 11 anos, além do despreparo dos/as docentes para lidar com tais situações.

Souza, Franco e Neri (2022), ao analisarem pesquisas acadêmicas sobre violência sexual infantil entre 2011 e 2021, destacam a escola como espaço fundamental de proteção, denúncia e enfrentamento dessa realidade, evidenciando a necessidade de que a produção acadêmica esteja articulada às urgências vividas nas instituições educativas e nos territórios. As autoras apontam a crescente demanda por ampliação de pesquisas sobre educação sexual, prevenção da violência sexual e o papel da escola nesse processo, reforçando que se espera da instituição escolar o cuidado, a proteção e o diálogo com crianças e adolescentes para esclarecer dúvidas e promover seu desenvolvimento integral e a cidadania plena. Contudo, a efetivação da educação sexual no sistema educacional ainda enfrenta obstáculos, sobretudo pela ausência de diálogo entre escola e família, sendo esta última peça essencial nesse processo formativo.

Habigzang e Caminha (2004) destacam que, embora a família seja reconhecida como o espaço mais próximo de proteção para crianças e adolescentes, ela nem sempre exerce essa função, podendo transformar-se em um ambiente de sofrimento. Nesse contexto, a violência sexual infantil interrompe o desenvolvimento saudável e prazeroso da infância, impondo experiências de dor, desconforto e brutalidade que rompem com a inocência e a dependência próprias dessa fase, expondo crianças e adolescentes a cenários de violência que não têm condições de compreender.

Reiteramos que é necessário e urgente que a escola se envolva na formação em educação sexual. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018) ainda não prevê espaços formativos e práticas pedagógicas reflexivas voltadas ao processo formativo da criança e do/a adolescente a respeito da educação sexual. Frente a essa realidade, o silêncio das políticas públicas sobre o tema, os escassos

recursos públicos destinados à proteção da infância, as poucas pesquisas acadêmicas e as práticas escolares de educação sexual ainda pouco registradas em estudos científicos colocam em risco crianças e adolescentes, bem como seu direito à cidadania plena, com acesso a informações significativas para suas vidas no cotidiano escolar. Destacamos, ainda, que os deveres de proteção estão vinculados à responsabilidade da sociedade, do Estado e da família.

Para muitos/as profissionais da educação, falar sobre educação sexual na escola ainda é um tabu (Duarte; Patia; Hohendorf, 2022; Spaziani; Maia, 2015). Neri (2018) e Spaziani e Maia (2015) destacam que professores/as sentem dificuldade em perceber e acolher as situações que emergem no cotidiano escolar, sendo, por vezes, negligentes com a temática. Fica evidente, assim, o despreparo de parte dos/as profissionais, a falta de parcerias com as famílias e a necessidade de formação continuada e diálogo colaborativo para subsidiar o trabalho docente junto ao PPP.

O/A professor/a necessita, portanto, estar munido/a de saberes, no intuito de reconstruir-se constantemente frente às mudanças e exigências da sociedade. Por isso, o processo de escuta sensível, a formação continuada e o diálogo colaborativo são importantes para subsidiar o trabalho docente junto ao PPP escolar. Desse modo, por meio de pesquisa-ação crítico-colaborativa, foram pontuados processos dialógicos, lúdicos, de escuta sensível de educadores, crianças e adolescentes, fomentando a rede de proteção da infância no âmbito do currículo escolar e de ações de enfrentamento da VSI. A construção do PPP como partícipe alia-se, por conseguinte, à construção de ações de enfrentamento da VSI contra crianças e adolescentes na escola.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O caminho metodológico da pesquisa fundamentou-se na abordagem qualitativa, conforme Chizzotti (2013), articulada à perspectiva freiriana, que privilegia uma interpretação dialógica, crítica e conscientizadora da realidade. Como estratégia central, adotamos a pesquisa-ação crítico-colaborativa (Ibiapina, 2016), por sua dimensão crítico-emancipatória e por valorizar o protagonismo e o empoderamento dos/as participantes diante das questões sócio-histórico-culturais

presentes no contexto escolar. Essa escolha permitiu compreender a escola como espaço de reflexão, transformação social e construção coletiva de práticas voltadas ao enfrentamento da VSI.

Em articulação com essa perspectiva, o planejamento participativo constituiu-se como eixo orientador da construção coletiva do PPP, estimulando a participação ativa dos sujeitos envolvidos no processo educativo e fortalecendo a gestão democrática. Essa metodologia possibilitou analisar diferentes perspectivas da Educação do Campo, promovendo alternativas de intervenção na realidade social e incentivando o engajamento de gestores/as, educadores/as, estudantes e comunidade na transformação do espaço escolar.

Para a produção dos dados, utilizaram-se entrevistas semiestruturadas e encontros colaborativos com os/as participantes, cujos depoimentos foram preservados por meio de nomes fictícios. A análise ocorreu com base na análise de conteúdo de Bardin (2007), desenvolvida em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, com inferência e interpretação.

No contexto investigado, a escola atendeu, em 2023, 114 estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Mediação Tecnológica, em uma realidade marcada por especificidades territoriais, como o uso de kombi e lancha para o transporte escolar.

ENFRENTAMENTO DA VSI CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A BUSCA POR DIREITOS

A compreensão sobre a criança e sua vulnerabilidade diante da violência sexual é indissociável de uma construção histórico-social. No Brasil, o conceito de infância percorreu um longo trajeto: da Santa Casa de Misericórdia, no século XIX, passando pela intervenção punitiva do Estado sobre a infância pobre, expressa no Código de Menores, de 1927, no Serviço de Assistência ao Menor, de 1930, e na Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), em 1964, até a ruptura representada pela Constituição Federal de 1988, que introduziu, em seu art. 227, a Doutrina de Proteção Integral (Brasil, 1988). Esse marco foi ratificado pela Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas – ONU (1989) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº

8.069, de 13 de julho de 1990 (Brasil, 1990), que elevou crianças e adolescentes à condição de cidadãos plenamente protegidos. Contudo, o robusto arcabouço legal é insuficiente para conter os altos índices de VSI sem uma compreensão das raízes culturais do silenciamento.

O enfrentamento institucional ganhou visibilidade com a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência Sexual, em 1993, e se fortaleceu com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, de 2000 (Puga; Aranha Filho; Smanio, 2022), o Disque 100, em 2006, e a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que coibiu a revitimização (Brasil, 2017). Em 2022, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA) reforçou a articulação em rede como eixo estratégico, e a Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, instituiu a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual, enfatizando a produção científica e o atendimento especializado (Brasil, 2024).

A compreensão das diferentes categorias de violência é necessária para a criação de estratégias eficazes de enfrentamento. O abuso sexual pode ocorrer sem contato físico, como sedução, voyeurismo e pornografia, ou com contato físico, como carícias e penetração. Puga, Aranha Filho e Smanio (2022) destacam que, em casos envolvendo menores de 14 anos, o estupro é presumido independentemente de consentimento, devido à desigualdade de poder. Já a exploração sexual distingue-se por envolver indução à prática sexual com finalidade de lucro ou benefício.

Além disso, a violência física, frequentemente justificada como disciplina, e a violência psicológica, expressa por humilhações e chantagens, também integram esse contexto de violações. Nesse cenário, a violência sexual infantil ocorre, muitas vezes, quando o agressor se aproveita da relação de confiança para coagir a vítima, violando sua dependência e inocência, características essenciais da infância, conforme apontam Habigzang e Caminha (2004).

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023) revelam uma realidade alarmante: 61,4% das vítimas de estupro no Brasil têm, no máximo, 13 anos. A residência permanece como o local de maior risco, com 72,2% dos casos, e, em 71,5% das vezes, o agressor é um familiar, como pais, padrastos, tios ou avós. No estado do Amazonas, a situação segue a tendência nacional, com

73,2% dos casos registrados contra o sexo feminino e a maioria das ocorrências concentrada no ambiente doméstico.

O ambiente familiar é o núcleo primordial de formação da identidade e do caráter. Quando esse ambiente se torna palco da violência, os vínculos afetivos são rompidos, impactando o desenvolvimento cognitivo e social do indivíduo. Por essa razão, a escola, amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 2021), assume papel estratégico na prevenção e na identificação de suspeitas

A educação não deve apenas transmitir conteúdos, mas atuar como elo na rede de proteção. Ao transformar as diretrizes legais e os dados epidemiológicos em objeto de estudo e planejamento pedagógico, a instituição de ensino assegura a proteção integral e o direito das crianças a uma vida digna. O enfrentamento da VSI exige uma escola engajada, capaz de romper o ciclo do silenciamento e garantir que a infância seja vivenciada com a segurança preconizada pela legislação brasileira.

A escola é um espaço social primordial de formação, onde crianças e adolescentes passam grande parte de seu tempo. Como definem as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – DCN (Brasil, 2013), a instituição transcende o ensino formal, abrangendo dimensões socioeducativas e culturais fundamentadas no respeito às diferenças de gênero, etnia e classe. É nela que o conhecimento é sistematizado e os direitos sociais são vivenciados, razão pela qual educadores/as e gestores/as devem adotar posturas protetivas e preventivas diante da violência sexual, garantindo um ambiente seguro, inclusivo e promotor dos direitos humanos.

Para promover a educação em direitos humanos na educação formal, a escola deve adotar práticas pedagógicas que desenvolvam uma conscientização libertadora, baseada no respeito, na valorização da diversidade e na formação de uma cidadania ativa. Como espaço de sistematização do conhecimento e vivência dos direitos sociais, especialmente na Educação Básica, precisa articular qualidade e equidade para contribuir com a democratização da sociedade. Para isso, é fundamental que currículos e metodologias sejam criados a partir das necessidades de cada comunidade, envolvendo-a em um fazer pedagógico comprometido com um ensino de qualidade, capaz de garantir conhecimentos significativos, desenvolvimento pleno e formação de sujeitos de direitos. Para Neri (2018), o

currículo deve promover, de forma adequada à idade, a capacidade de reconhecer riscos, compreender limites corporais, acionar redes de confiança e romper o silêncio por meio do conhecimento de direitos e estratégias de denúncia.

A escola é um espaço social de concepções de mundo e de tomada de consciência, onde se consolidam valores e se promovem a diversidade cultural e a formação de sujeitos sociais para o exercício da cidadania. Esse processo formativo na vida do/a estudante é primordial, pois permite o reconhecimento da pluralidade, a busca por condições básicas para o exercício crítico, o debate de ideias, o respeito e a valorização do/a outro/a, a igualdade e a autonomia dos membros da comunidade escolar para se expressarem, contribuindo, assim, para a educação em direitos humanos.

Os/As professores/as que atuam com crianças e adolescentes precisam estar preparados/as e capacitados/as para agir diante de situações de suspeita de violência sexual. Rosaneli, Rocha e Sanches (2022) destacam que, em muitos casos, o relato da criança constitui a principal ou única evidência da violência sexual sofrida, tornando sua escuta um procedimento essencial para o esclarecimento dos fatos e para a preservação de provas fundamentais à compreensão da violência.

Toda a comunidade escolar deve estar atenta aos sinais de violência, acolhendo com sensibilidade os relatos das crianças e dos adolescentes e evitando qualquer forma de discriminação ou revitimização. Conforme o documento “Conhecer para proteger” da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (São Paulo, 2020), a identificação de indicadores físicos, psicossomáticos, comportamentais, sexuais e acadêmicos é importante para suspeitar e enfrentar situações de violência.

A partir desses sinais, a escola deve priorizar ações de prevenção, acolhimento, valorização da autoestima e fortalecimento da noção de privacidade e autodefesa, integrando essas práticas a um currículo inclusivo comprometido com a proteção dos direitos humanos. Nesse processo, a formação continuada de professores/as é essencial para qualificar a identificação, o encaminhamento aos órgãos competentes e a inclusão do tema no currículo e no PPP, considerando que a omissão representa violação de direitos segundo o ECA – Lei nº 8.069/1990 (Brasil, 1990).

Diante da revelação, a escola deve priorizar o acolhimento afetivo e a segurança emocional da vítima, validando seu relato sem julgamentos. É imperativo compreender que “[...] a escuta que cabe às instituições de educação é diferente da escuta especializada e do depoimento especial, que são realizados por autoridade policial ou judicial, que são os responsáveis por coletar provas” (São Paulo, 2020, p. 11). Como definem Fröner e Ramires (2008, p. 226), “[...] escutar [...] é mais complexo do que ouvir simplesmente, implica a tentativa de compreender, um esforço para ir ao encontro do interlocutor, no reconhecimento da autenticidade e da legitimidade de sua fala”.

A escola deve adotar uma postura de escuta empática e acolhedora, sem caráter investigativo, evitando questionamentos diretos que possam intensificar o sofrimento da vítima. Diante de suspeitas ou denúncias de violência sexual infantil, cabe à instituição notificar o Conselho Tutelar e realizar encaminhamento imediato aos serviços de saúde para medidas de proteção, como profilaxia de infecções sexualmente transmissíveis e gravidez, conforme o Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis (Menezes *et al.*, 2021). Nesse processo, a atuação articulada da rede de proteção é essencial para evitar a revitimização, pois, como destacam Duarte, Patias e Hohendorff (2022), a abordagem adotada pode tanto minimizar quanto ampliar os danos sofridos pela criança ou adolescente, tornando indispensável a integração entre ações preventivas escolares e políticas públicas efetivas.

Partindo do princípio de que a escola precisa atuar em um trabalho preventivo, sensibilizando e orientando a comunidade escolar (estudantes, gestores/as, pedagogos/as, professores/as e familiares), é preciso que as ações das políticas públicas estejam articuladas ao trabalho preventivo e educativo da escola, gerando o comprometimento necessário para que, de fato, aconteça o enfrentamento da VSI.

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E O ENFRENTAMENTO DA VSI CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ESCOLA

A educação nos territórios do campo, das águas e das florestas ainda carece de investimentos públicos e de avanços para a efetivação das políticas públicas

conquistadas pelos movimentos sociais. No lócus da pesquisa, identificamos que o PPP só passou a ser elaborado no ano de 2022. Nesse sentido, em conjunto com sua elaboração, ocorreu a pesquisa de campo, com ações desenvolvidas e propostas para o enfrentamento da VSI, mediante a descrição dos momentos de diálogo com os/as educadores/as, crianças e adolescentes.

Entre 2022 e 2023, a construção coletiva do PPP da Escola MCLS ocorreu por meio de cinco encontros formativos, totalizando 20 horas, realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) e professoras da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com o objetivo de fortalecer a educação do campo. O processo envolveu gestores/as, equipe pedagógica, educadores/as, crianças e adolescentes em atividades de leitura, debates, dinâmicas e estudos dirigidos, fundamentados em Souza (2018) e Franco e Ponce (2022). As discussões abordaram escola pública, currículo, políticas públicas e os contextos específicos do campo, da Amazônia, das crianças ribeirinhas e das florestas. Os momentos de escuta com educadores/as foram essenciais para identificar desafios, necessidades e particularidades das escolas, consolidando bases teóricas e práticas para o projeto.

A Escola MCLS participou ativamente dos diálogos e das orientações a respeito da elaboração da proposta, apresentando dúvidas e cada atividade proposta a partir dos temas e tópicos indicados pela coordenação do projeto.

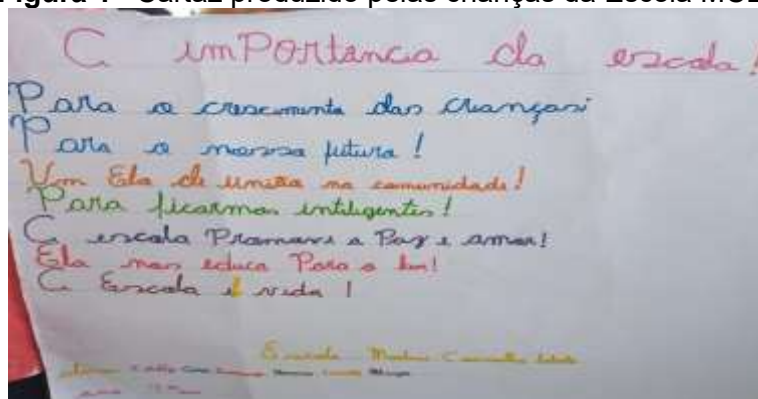
A metodologia de construção do PPP envolveu a elaboração colaborativa de um questionário socioeconômico pela equipe escolar, visando mapear o perfil das famílias vinculadas ao assentamento, ao extrativismo e à agricultura familiar. Esse diagnóstico permitiu integrar a realidade territorial e os saberes culturais do campo ao currículo, fortalecendo a identidade do/a educando/a. Complementarmente, promoveu-se a escuta direta dos/as estudantes por meio de rodas de conversa, incentivando o protagonismo infantojuvenil e a expressão de suas percepções sobre o ambiente escolar para subsidiar a escrita do documento.

A Figura 1 apresenta um cartaz elaborado por estudantes do 2º ao 5º ano da Escola MCLS durante um momento de escuta sensível conduzido pela gestora e pela pedagoga no processo de construção do projeto. A atividade teve como objetivo promover o diálogo sobre a escola como espaço seguro e acolhedor, incentivando

os/as alunos/as a expressarem suas percepções e contribuindo para a construção de práticas discursivas e novos saberes no currículo escolar.

No cartaz da Figura 1, fica clara a importância da escola para as crianças e os adolescentes por meio das seguintes frases: a escola é um espaço de “união na comunidade”, “promove a paz e o amor”, “educa para o bem” e “é vida”, mostrando que a educação é uma das melhores formas de prevenir a violência.

Figura 1– Cartaz produzido pelas crianças da Escola MCLS



Fonte: Extraída de Souza (2024, p. 81).

Destacamos o que alguns/algumas estudantes expressaram nos desenhos:

Na comunidade, a gente não entende tudo, mas na escola os professores explicam direitinho sobre o que é certo e o que não é. A escola ensina que respeito é muito importante, com crianças, com adolescentes e com todo mundo (João, 2023).

Gosto da escola porque fazemos rodas de conversa para falar sobre cuidado proteção e amizade. Eu aprendi que guardar segredo nem sempre é algo bom, pode machuca, então é melhor falar com alguém de confiança para ajudar (Ana Clara, 2023).

A escola ajuda a gente crescer e se formar para ajudar nossa comunidade. Eu tenho sonho de me formar em turismo e trabalhar na comunidade, ajudando na divulgação das belezas naturais que existe aqui, mostrando nosso rio. Na nossa escola aprendi também valorizar quem somos e de onde viemos (Luana, 2023).

A análise dos depoimentos infantis revela que a escola é considerada pelas crianças um espaço de proteção e respeito mútuo. O relato de Ana Clara chama atenção para o enfrentamento da VSI, pois demonstra a compreensão da diferença entre segredos saudáveis e aqueles que “machucam”, bem como da necessidade de buscar ajuda em pessoas de confiança. Essa percepção resulta das rodas de conversa e da escuta sensível, que ajudam a romper o silêncio imposto pela

violência. As falas de João e Luana reforçam a dimensão da Educação do Campo, em que o aprendizado promove pertencimento e valorização da identidade local. Ao conectar o currículo ao território, a escola protege a infância e fomenta projetos de vida voltados à comunidade. Existem múltiplas infâncias e adolescências, constituídas em diferentes contextos sociais, culturais e territoriais, que demandam da escola uma atuação sensível às especificidades de cada sujeito. No enfrentamento da violência sexual, esse desafio torna-se ainda mais evidente, pois a prevenção, a identificação e o acolhimento das vítimas exigem o reconhecimento das desigualdades de gênero, raça, classe, deficiência, orientação sexual e pertencimento territorial, fatores que podem ampliar situações de vulnerabilidade. Além disso, o avanço de discursos conservadores e de perspectivas que restringem o debate sobre gênero, sexualidade e direitos humanos no ambiente escolar pode dificultar a implementação de ações educativas voltadas à prevenção da violência sexual. O silenciamento desses temas compromete a construção de espaços seguros para que crianças e adolescentes reconheçam situações de violência, expressem suas vivências e tenham acesso às redes de proteção.

A Figura 2 apresenta a segunda atividade desenvolvida pela pedagoga da Escola MCLS com crianças da Educação Infantil e estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental, propondo a construção coletiva da “Escola dos Sonhos”. Por meio de desenhos livres, as crianças expressaram percepções, desejos e reflexões sobre uma escola ideal.

Figura 2 – Cartaz produzido pelos/as alunos/as da Escola MCLS



Fonte: Extraída de Souza (2024, p. 82).

Para Charlot *et al.* (2023), ser criança é dar sentido ao mundo por meio do sentir, do agir, das percepções, experiências, intuição e imaginação. A atividade foi descontraída, e as crianças registraram o que idealizavam sobre a escola dos sonhos. A imagem da Figura 2, construída com muitas cores, mostra o entorno da escola, o rio e atividades que poderiam ser desenvolvidas na comunidade. Nas explicações, surgiram temas como transporte escolar, merenda de qualidade com frutas da região, horta na escola e espaço para parque.

Após essa atividade, as professoras propuseram desenvolver uma “Horta na Escola”, a partir dos temas levantados pelos/as estudantes. A iniciativa, porém, não foi viabilizada por insuficiência de investimentos e falta de apoio administrativo, o que ilustra limitações estruturais da Educação do Campo. Compreendemos que a escola precisa de projetos alinhados às necessidades dos/as estudantes, dados atualizados, inovação própria e planejamento de médio e longo prazo, reforçando as ideias de Freire (1996) de que educar é agir sobre o mundo para transformá-lo, e não apenas adaptar-se a ele.

Paralelamente à elaboração do PPP, realizaram-se dez encontros crítico-colaborativos voltados ao enfrentamento da VSI. Por meio de diálogos formativos e palestras com especialistas, a comunidade escolar desenvolveu estratégias de escuta sensível e identificação de demandas, buscando conferir segurança teórica e prática aos educadores para o atendimento a possíveis vítimas.

A construção coletiva do PPP, embora pautada no diálogo colaborativo com a comunidade, enfrentou entraves entre julho de 2022 e abril de 2023. A sobrecarga da equipe escolar, decorrente da execução de projetos da Secretaria de Educação e das demandas de uma gestão voltada para resultados – monitorada por empresa privada –, resultou em escassez de tempo para leituras e encontros formativos. Além disso, o processo sofreu descontinuidade devido às férias escolares e à substituição da pedagoga da instituição.

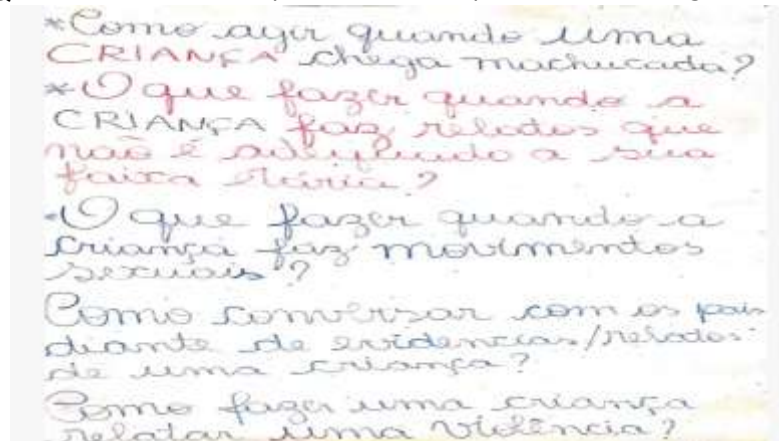
O primeiro encontro da pesquisadora sobre VSI com os sujeitos da pesquisa iniciou com o aprofundamento do conceito, no intuito de responder ao seguinte problema: Como a escola, por meio do PPP, pode ajudar no enfrentamento da VSI contra crianças e adolescentes? Nesse momento, os/as educadores/as apresentaram dúvidas e incertezas sobre o assunto e interagiram em busca de compreender a complexidade do fenômeno. Segundo eles/as, os/as estudantes

adentravam o ambiente escolar com questionamentos e sinais de violência, mas, às vezes, não sabiam como agir diante de tamanha agressão.

O diálogo com os sujeitos participantes da pesquisa foi inicialmente tímido, porém, ao ouvirem os/as colegas relatarem fatos ocorridos, as perguntas surgiram. Apareceram questionamentos sobre os tipos de violência, como diferenciar violência sexual de abuso sexual e exploração sexual, como agir diante de casos e suspeitas de VSI e onde pedir ajuda ou encaminhar os casos.

Na Figura 3, estão registrados alguns questionamentos dos/as educadores/as da Escola MCLS durante o diálogo crítico-colaborativo, evidenciando a necessidade de formação sobre VSI para atender às demandas.

Figura 3 – Questionamentos dos/as educadores/as da Escola MCLS sobre violências



Fonte: Extraída de Souza (2024, p. 84).

Percebemos o interesse dos/as educadores/as em conhecer mais sobre a temática. Segundo a educadora Bia,

[...] precisamos de formações específicas para que os educadores se sintam seguros em falar abertamente para os alunos sobre o assunto. [...] percebo na escola o despreparo de alguns profissionais para atender possíveis vítimas de violências, seja ela física, sexual ou psicológica. Porém, precisamos ter um respaldo maior e conhecimento científico, pois acredito ser um tema complexo e cheio de tabu, sem um conhecimento aprofundado não temos como abordar na escola com os educadores, alunos e os pais, precisamos de apoio da Secretaria Municipal de Educação [...] (Bia, 2023).

Os/As educadores/as apresentaram dificuldades, preocupações e tensões cotidianas ao trabalhar com a vulnerabilidade dos/as estudantes. Eles/as relataram sobrecarga de trabalho, insegurança diante de situações de violência doméstica e

sexual e dificuldades em lidar com as famílias dos/as estudantes que apresentavam sinais de violência. Acreditamos que esse encontro colaborou para o processo de autorreflexão sobre a prática pedagógica e para possíveis mudanças. Todavia, tais mudanças dependem de compromisso, disponibilidade e sensibilidade dos/as participantes para rever suas práticas. Na pesquisa, identificamos que a comunidade da Escola MCLS ainda não havia percebido a importância de discutir a VSI contra crianças e adolescentes e realizar ações de enfrentamento. As iniciativas partiram do projeto de pesquisa, que despertou o interesse pela temática, sensibilizando os/as educadores/as e abrindo espaço para o diálogo, a escuta e o aprendizado.

Como desdobramento da escuta sensível, realizou-se uma palestra pedagógica de quatro horas com a comunidade escolar, incluindo gestão, docentes e funcionários/as administrativos/as. A atividade, de abordagem crítico-colaborativa, tratou de conceitos e dados atualizados sobre a VSI, com foco na atuação docente. Foram discutidas orientações pedagógicas para o acolhimento, a escuta e os fluxos de encaminhamento à rede de proteção. O diálogo final permitiu ao grupo compartilhar vivências do cotidiano escolar, articulando reflexão teórica e práticas de enfrentamento.

Alguns dos questionamentos realizados foram: Como suspeitar ou identificar um possível abuso/violência sexual? Como conversar com os pais sobre evidências ou relatos de violência apresentados pelo/a aluno/a? Como trabalhar em sala de aula com o tema VSI? É possível ensinar educação sexual na escola? A quem devemos comunicar, em primeiro lugar, quando houver suspeita de violência? A escola deve fazer relatório sobre o relato da criança ou do/a adolescente? Há devolutiva sobre o andamento do processo da vítima para a escola? Para onde encaminhar os casos? Depois de fazer uma denúncia, existe lei que protege o/a professor/a? Quem são os órgãos competentes para tratar do caso?

O diálogo revelou lacunas sobre o enfrentamento da VSI, supridas por esclarecimentos que integraram leituras teóricas às vivências do grupo. A troca de informações evidenciou que o cuidado e a proteção infantojuvenil dependem de ações planejadas e alinhadas às necessidades do coletivo escolar. Nesse contexto, reafirma-se a importância de políticas educacionais que se materializem no currículo e orientem o PPP, garantindo que a prevenção e o cumprimento da legislação protetiva sejam eixos do planejamento pedagógico.

Não há ação solitária: o enfrentamento do problema exige a articulação entre o conhecimento da legislação, o acolhimento da criança e do/a adolescente e a atuação consciente e sensível de educadores/as, estudantes, familiares, comunidade escolar e demais instituições da rede de proteção à infância.

Diante dos diálogos colaborativos e da escuta sensível nos encontros, buscamos potencializar o compromisso com uma educação que garanta a dignidade e a proteção às crianças e aos/as adolescentes. Juntamente com a gestora, a pedagoga, os/as educadores/as e funcionários/as de serviços gerais e administrativos/as, procuramos compreender o fenômeno da violência sexual, reconhecer seus sinais, proteger as vítimas e encaminhar os casos identificados no âmbito escolar.

Nos espaços formativos, foi elaborada coletivamente a proposta do Plano de Ação “Enfrentamento da Violência Sexual Intrafamiliar”, incorporado ao PPP como instrumento orientador das ações escolares voltadas à prevenção, à identificação e ao encaminhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes. Organizado a partir dos eixos ação, objetivo, período de realização, faixa etária e equipe responsável, o plano foi estruturado para atender às necessidades da comunidade escolar ao longo do ano letivo, fortalecendo estratégias pedagógicas e institucionais de proteção.

A partir dessa construção coletiva, a escola sistematizou cinco ações integradas de prevenção, proteção e enfrentamento da VSI, envolvendo educadores/as, gestores/as, familiares, crianças e adolescentes em práticas formativas, pedagógicas e comunitárias voltadas à escuta sensível, à autoproteção, à conscientização e à garantia de direitos.

A primeira ação consiste na utilização do protocolo de atendimento à criança e ao/a adolescente em situação de violência, sempre que houver suspeita ou confirmação de casos, envolvendo receptores/as, gestora, pedagoga e educadores/as, com foco na identificação de sinais, no acolhimento sensível e na atuação preventiva conforme cada faixa etária. A segunda prevê diálogos crítico-colaborativos com toda a comunidade escolar – incluindo gestores/as, docentes, agentes de portaria, serviços gerais e merendeiras – no início do ano letivo, em reuniões pedagógicas ou diante de suspeitas, com o objetivo de sensibilizar, romper o silêncio e fortalecer um currículo inclusivo voltado à dignidade humana.

A terceira ação prevê palestras com familiares e responsáveis, fortalecendo a parceria entre escola e família na prevenção da violência sexual e na proteção integral de crianças e adolescentes. A quarta envolve práticas pedagógicas multidisciplinares, como jogos, brincadeiras e contação de histórias, desenvolvidas com crianças da Educação Infantil e estudantes do Ensino Fundamental I e II ao longo dos bimestres, proporcionando espaços de expressão, diálogo, orientação sobre autoproteção e reconhecimento de sinais de violência. A quinta utiliza filmes e palestras educativas com estudantes do Ensino Fundamental II, especialmente no início do ano letivo, como estratégia de sensibilização, reflexão e fortalecimento de conhecimentos sobre prevenção, proteção e autodefesa frente à VSI. Dessa forma, o plano articula ações institucionais, pedagógicas e comunitárias, consolidando a escola como espaço de proteção, escuta e promoção dos direitos humanos.

Nesse sentido, o coletivo entendeu que, sempre que alguém recebesse um depoimento ou percebesse uma situação de risco ou violência contra crianças e/ou adolescentes, seria necessário utilizar o Protocolo para registro e ação por parte do/a receptor/a e da gestão da instituição. Concomitantemente, foram pensadas ações de diálogos e palestras frequentes com a comunidade escolar, a fim de sensibilizar e romper o silêncio que perpetua a VSI, promovendo um currículo escolar inclusivo. Também foram propostas atividades lúdicas, como jogos, contação de histórias e brincadeiras com brinquedos pedagógicos, além do uso de filmes que tratem da temática de forma responsável, educativa e reflexiva.

Todas as ações propostas no Plano de Ação buscam envolver e sensibilizar o coletivo em relação à autoproteção de crianças e adolescentes contra a violência, fortalecendo o grupo e promovendo relações mais sensíveis e cuidadosas.

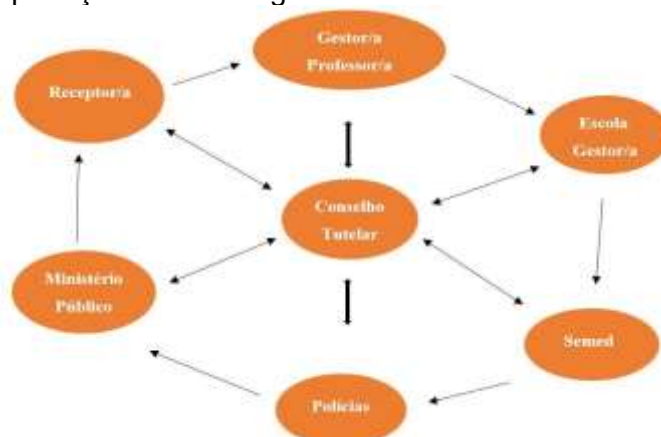
O último encontro demorou a ocorrer, pois a escola estava envolvida em muitos projetos e na aplicação da Prova do Avalia, projeto da Semed que prepara os/as estudantes para a prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), do Governo Federal.

Tendo em vista as orientações solicitadas pelo grupo sobre os procedimentos adequados em caso de suspeita de VSI contra crianças e adolescentes matriculados/as na escola, foi criado o Protocolo. Esse documento foi encaminhado à Câmara Municipal de Humaitá-AM e continua sem aprovação como projeto de lei, mas foi anexado ao PPP da escola e servirá de subsídio para orientar a comunidade

escolar. Para que o Protocolo seja efetivado pelo poder público, ainda precisamos continuar lutando e mostrando sua importância para subsidiar o trabalho do/a professor/a, não apenas na escola onde o estudo foi desenvolvido, mas em todas as escolas do município. O documento apresenta orientações sobre as atribuições da escola, indicando como se posicionar e agir diante de possíveis vítimas de VSI. Ficou nítido, no decorrer da pesquisa, que os sujeitos da escola buscam documentos normativos que orientem a prevenção e o encaminhamento das situações de violência.

Para subsidiar a escrita do Protocolo, foram formuladas questões mediadoras ao grupo, envolvendo identificação e suspeitas de VSI, procedimentos de acolhimento e acompanhamento dos casos, responsabilidades de cada membro da comunidade escolar e proteção legal dos/as profissionais que realizam denúncias. Com base nas questões de mediação, nas leituras do PNEVSCA (Brasil, 2022), da Portaria nº 1, de 30 de maio de 2023, da Secretaria de Educação (SE) de Diadema (2023), e do manual “Conhecer para proteger: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes”, da SME de São Paulo (São Paulo, 2020), o grupo dialogou sobre os pontos mais importantes do Protocolo e criou o fluxograma de ações a partir da recepção da revelação da VSI (Figura 4).

Figura 4 – Rede de proteção de como agir em casos de VSI contra crianças e adolescentes



Fonte: Extraída de Souza (2024, p. 91).

O fluxograma apresenta o percurso das ações a serem desenvolvidas por cada parte envolvida na rede de proteção. Cabe ao/a funcionário/a receptor/a comunicar ao/a gestor/a qualquer indício, suspeita ou revelação de VSI contra

criança e/ou adolescente. Em seguida, o/a gestor/a deve registrar a suspeita ou o relato, com as informações recolhidas pelo/a receptor/a, e encaminhar o termo à Semed de Humaitá, que abrirá boletim de ocorrência e encaminhará o fato ao Conselho Tutelar municipal. Cabe destacarmos que o envio inicial à Semed, e não diretamente ao Conselho Tutelar, segue orientação da rede municipal. O Conselho Tutelar agirá com base na legislação e, se necessário, encaminhará o caso ao Ministério Público.

Um dos questionamentos surgidos na atividade crítico-colaborativa foi sobre a devolutiva do ocorrido. Nesse sentido, os textos estudados indicaram que a gestão da escola teria a responsabilidade de acompanhar o trâmite legal junto ao Conselho Tutelar. O grupo demonstrou preocupação com o desfecho dos encaminhamentos após a observação da VSI e a formalização do fato aos órgãos competentes, especialmente diante da possibilidade de “retaliação” ou “acusação”.

A rede de proteção precisa estar alinhada e compartilhar os casos de VSI de forma organizada, promovendo cooperação, divisão de responsabilidades e definição das competências de cada órgão. Quando trabalhamos em rede, fortalecemo-nos e ampliamos as possibilidades de enfrentamento da VSI.

A escola está inserida em área de expansão turística e, na época das praias, enfrenta aumento significativo de faltas, abandono temporário e situações de aliciamento de crianças e adolescentes, conforme relatado pela educadora Bia e pela pedagoga da escola. Nesses períodos, os vínculos familiares fragilizados e a necessidade econômica expõem ainda mais os/as estudantes a situações de risco e turismo sexual.

A Educação do Campo tem avançado pela persistência de seus profissionais, que vêm rompendo visões estigmatizadas sobre os sujeitos do campo como atrasados ou detentores de pouco conhecimento, evidenciando esse território como espaço de transformação cultural, social, econômica e política. Nesse contexto, a formação permanente de professores/as torna-se essencial para fortalecer práticas pedagógicas comprometidas com as realidades locais e com a proteção integral de crianças e adolescentes.

A ausência de formação específica sobre VSI pode dificultar a inclusão e o aprofundamento do tema no currículo escolar. A pesquisa revelou que o enfrentamento da VSI nas escolas do campo exige apoio mais efetivo da Semed,

especialmente por meio de formação continuada para todos os profissionais da escola, já que as ações identificadas se limitaram, em geral, ao “Maio Laranja” – quando há a campanha nacional de combate ao abuso e à exploração sexual infantil. Em suma, a capacitação da comunidade escolar amplia as possibilidades de proteção, orientação, autodefesa e construção de uma cultura protetiva frente às diversas formas de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa analisou a construção do PPP da Escola Marluce de Carvalho Lobato Souza, em um assentamento rural, localizado em Humaitá/AM, articulando formação colaborativa e enfrentamento da VSI. O estudo destacou a importância da legislação protetiva, os desafios da educação do campo e o engajamento da comunidade escolar na prevenção da violência, tendo a escuta sensível como eixo central para compreender as realidades de crianças, adolescentes e demais sujeitos da escola, garantindo que suas vivências orientassem a proposta pedagógica.

Os diálogos crítico-colaborativos permitiram integrar teoria e prática social, suprimindo a ausência de discussões coletivas sobre a temática e transformando o PPP de um documento burocrático em um instrumento vivo, comprometido com proteção, pertencimento e participação ativa. A valorização dos relatos da comunidade escolar fortaleceu práticas de intervenção voltadas às necessidades concretas do território, rompendo o silêncio em torno da violência sexual e consolidando ações pedagógicas preventivas.

Como resultado, foram realizados dez encontros formativos que culminaram na elaboração coletiva de um Plano de Ação e de um Protocolo de enfrentamento da VSI, estabelecendo diretrizes de acolhimento, proteção e responsabilidade ética da escola. O processo fortaleceu a autoconfiança docente, evidenciou a necessidade do trabalho intersetorial e consolidou uma cultura de escuta sensível, reafirmando o PPP como documento orientador de uma prática educativa emancipadora, protetiva e comprometida com a integridade física e emocional de crianças e adolescentes no campo.

Nesse contexto, destaca-se a importância da articulação de políticas públicas entre educação, saúde, assistência social, segurança, cultura, turismo e sistema de

justiça, visando à proteção integral de crianças e adolescentes. Entre as principais ações estão o fortalecimento do Projeto Político-Pedagógico (PPP), as parcerias para projetos de pesquisa e extensão, o Programa Saúde na Escola (PSE), a Ronda Escolar e a atuação do CRAS e do CREAS. Essas ações, desenvolvidas por meio de rodas de conversa, palestras e atividades formativas, essas iniciativas fortalecem a rede de proteção e promovem um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 135, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 5. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/593336/LDB_5ed.pdf. Acesso em: 4 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/media/seb/pdf/d_c_n_educacao_basica_nova.pdf. Acesso em: 23 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é a base. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_ver_saofinal_site.pdf. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2022.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 10, p. 1-2, 15 jan. 2024.

CHARLOT, B.; VASCONCELLOS, C. dos S.; MOLL, J.; GOMES, M. de O. Prefácio-Apresentação. In: CHARLOT, B.; VASCONCELLOS, C. dos S.; MOLL, J.; GOMES, M. de O. (org.). **A pedagogia e a infância que queremos**. São Paulo: UniProsa, 2023. p. 6-13.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

DIADEMA. Portaria SE nº 1, de 30 de maio de 2023. Orientações de encaminhamento para as Unidades Educacionais da rede direta e conveniada referente à proteção à infância e adolescência (prevenção, procedimentos internos e notificação de suspeita de violência contra o bebê, à criança e ao adolescente) e articulação com a rede de proteção social, na forma que especifica. **Diário Oficial Eletrônico de Diadema**: ano 3, Diadema, SP, n. 401, p. 5-8, 31 maio 2023.

DUARTE, T. de M.; PATIAS, N. D.; HOHENDORFF, J. V. Crenças de professores sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 27, n. 4, p. 635-648, out./dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-82712022270403>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 2 mai. 2026.

FRANCO, Z. G. E.; PONCE, B. J. Diálogo entre currículo e territórios das crianças Ribeirinhas. **Debates em Educação**, Maceió, v. 14, p. 421-444, 2022. DOI: <https://doi.org/10.28998/2175-6600.2022v14nEsp421-444>

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRÖNER, J. P.; RAMIRES, V. R. R. A escuta da criança nas situações de abuso sexual intrafamiliar. *In*: SILVA, H. V. C. (org.). **A criança fala: a escuta de crianças em pesquisas**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 225-244

HABIGZANG, L. F.; CAMINHA, R. M. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes**: conceituação e intervenção clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

IBIAPINA, I. M. L. de M. Reflexões sobre a produção do campo teórico-metodológico das pesquisas colaborativas: gênese e expansão. *In*: IBIAPINA, I. M. L. de M.; BANDEIRA, H. M. M.; ARAÚJO, F. A. M. (org.). **Pesquisa colaborativa: multirreferenciais e práticas convergentes**. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2016. p. 33-61.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2025**. Brasília: Ipea/FBSP, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 2 maio 2026.

MENEZES, M. L. B.; ARAÚJO, M. A. L.; SANTOS, A. S. D. dos; GIR, E.; BERMÚDEZ, X. P. D. Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis 2020: violência sexual. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 30, n. esp., p. 1-12, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1679-4974202100018.esp1>

NERI, J. F. de O. **Currículo escolar e enfrentamento à violência sexual intrafamiliar contra a criança e o adolescente no município de São Paulo**. 2018. 315 f. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos da Criança. **Unicef**, [s. l.], 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 20 abr. 2026.

PUGA, B. A.; ARANHA FILHO, A. J. Q. T. de C.; SMANIO G. P. Cidadania tardia e a criança: a violência sexual infantil e o seu recrudescimento na pandemia da Covid-19. **Revista Direito Mackenzie**, [s. l.], v. 16, n. 3, p. 1-26, 2022. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/15660/12357>. Acesso em: 4 abr. 2026.

ROSANELI, C. F.; ROCHA, R. C. A. da; SANCHES, M. A. A cultura da violência sexual na infância: vulnerabilidades programática e moral. **Revista Inclusiones**, [s. l.], v. 9, n. 3, p. 78-100, nov. 2022. DOI: <https://doi.org/10.58210/fprc3368>

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. **Conhecer para proteger**: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes. São Paulo: SME/COPED, 2020.

SOUZA, L. C. de. **Projeto Político Pedagógico como partícipe no enfrentamento da Violência Sexual Intrafamiliar contra crianças e adolescentes na Escola Municipal do Campo no interior do Amazonas**. 2024. 119 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Humanidades) – Universidade Federal do Amazonas, Humaitá, 2024.

SOUZA, L. C. de; FRANCO, Z. G. E.; NERI, J. F. de O. Educação sexual na escola: uma abordagem necessária. **Revista Práxis Pedagógica**, Porto Velho, v. 8, n. 10, p. 1-17, 2022. DOI: <https://doi.org/10.69568/2237-5406.2022v8n10e7120>

SOUZA, M. A. de. **Escola pública, Educação do Campo e Projeto Político Pedagógico**. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2018.

SPAZIANI, R.; MAIA, A. Educação para a sexualidade e prevenção da violência sexual na infância: concepções de professoras. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v. 32, n. 97, p. 61-71, 2015. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v32n97/07>. Acesso em: 20 abr. 2024.